

# Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022/2025

Primeira revisão - novembro/2024

## INTRODUÇÃO

A execução do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2022/2025 do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe foi impactado pela demanda apresentada pela administração de realização de consultoria em auditoria, na modalidade assessoramento.

Conseqüentemente o PALP 2022-2025 passa a vigorar com a introdução do item III.11 A.

## III.11 A – CONSULTORIAS

Em comum acordo, a administração e a equipe de auditoria entenderam que a consultoria em auditoria na modalidade assessoramento-piloto procurará contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, sendo que o processo de trabalho a ser objeto da primeira ação de auditoria deste tipo será definido na etapa de planejamento da consultoria, no exercício de 2025, após a capacitação dos auditores no tema a ser trabalhado.

Aracaju/SE, 5 de novembro de 2024.

Ivanildo Alves de Medeiros  
Chefe da SEAUG

Silvânia Martins de Santana  
Chefe da SEAPE

Adail Vilela de Almeida  
Coordenador de Auditoria Interna